



## O Programa Bolsa Família e seus Impactos na Qualidade da Educação e da Inclusão Social

*Julyane Christiny Matias Patrício dos Santos<sup>1</sup>; José de Lima Albuquerque<sup>2</sup>;  
Gelsomina Maria Bignetti Veloso<sup>3</sup>; Maria Wellita Bezerra dos Santos<sup>4</sup>;  
Sílvia Letícia da Silva Ferreira<sup>5</sup>*

**Resumo:** Os programas de transferência de renda foram elaborados em um momento histórico cuja conjuntura socioeconômica estava marcada pelo grande crescimento do desemprego e pela queda da renda oriunda do trabalho, o aumento da pobreza e da desigualdade social. Dentre eles está o Programa Bolsa Família articulando a transferência de renda a implementação de programas complementares, a fim de promover o desenvolvimento de capital humano e a autonomia dos beneficiários. A presente pesquisa tem como objetivo analisar os impactos do Programa Bolsa Família e a política de educação. A pesquisa é de abordagem qualitativa e descritiva em relação aos objetivos. Referente aos procedimentos, o estudo baseia-se em uma pesquisa bibliográfica e documental. Foi realizada uma revisão de literatura na base de dados Periódicos Capes e considerado o período de 4 anos (2016-2019). A partir da realização da pesquisa foi possível concluir que os programas de transferência de renda existentes no Brasil, possibilitam uma maior capilaridade com outros programas relacionados à educação e permitem à educação exercer seu papel de agente de transformação e mobilidade social.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Família; Transferência de Renda; Educação. Escola pública.

<sup>1</sup> Especialista em Gestão Pública -UFRPE/Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE – julycmp@yahoo.com.br;

<sup>2</sup> Professor Titular da área de Administração Aplicada, Departamento de Administração, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE; limalb53@gmail.com;

<sup>3</sup> Mestre em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE - ginamariaveloso@gmail.com;

<sup>4</sup> Mestranda em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE - wellitab@gmail.com;

<sup>5</sup> Mestranda em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG - Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Campus Recife - PE - silvialeticia.procape@gmail.com.

## **The Family Grant Program and its Impacts on the Quality of Education and Social Inclusion**

**Abstract:** The income transfer programs were created at a historical moment in which the socioeconomic situation was marked by the great increase in unemployment and the drop in income from work, the increase in poverty and social inequality. Among them is the Family Grant Program, linking the transfer of income with the implementation of complementary programs, in order to promote the development of human capital and the autonomy of the beneficiaries. This research aims to analyze the impacts of the Family Grant Program and the education policy. The research is qualitative and descriptive in relation to the objectives. Regarding the procedures, the study is based on bibliographical and documental research. A literature review was carried out in the Capes Periodicals database and considered the period of 4 years (2016-2019). From the research, it was possible to conclude that the existing cash transfer programs in Brazil allow for greater capillarity with other programs related to education and allow education to play its role as an agent of transformation and social mobility.

**Keywords:** Family Grant Program; Income Transfer; Education. Public school.

### **Introdução**

A Educação é um dos fatores primordiais para o desenvolvimento de uma nação, fazendo com que seu avanço, a longo prazo gere resultados positivos na diminuição da desigualdade e na democratização (CHAUÍ; 2001).

A educação brasileira possui alguns desafios em sua rotina cotidiana, e precisa criar novos mecanismos para a população que necessite do acesso à educação em todos os recantos e localidades do país. A partir dos novos desafios postos a sociedade, faz-se necessário compreender os diversos fatores legais que norteiam a prática educativa nos diversos ramos de atuação.

A partir dessas ponderações, o Estado brasileiro há que se garantir uma educação pautada nos princípios legais a toda pessoa humana em território nacional, com vista a garantir o livre exercício de seu desenvolvimento e cidadania.

Esta pesquisa propõe-se a mostrar que não há como dissociar o processo ensino-aprendizagem das condições socioeconômicas dos alunos. Deve-se, dentro dos processos escolares estarmos atentos para o princípio da equidade, em que devemos lidar de formas diferentes para podermos garantir direitos específicos para quem necessita, dentre outros aspectos, inclusive os aspectos de vulnerabilidade e risco social

Por isso o estudo oriundo desta pesquisa busca investigar os impactos do Programa Bolsa Família na qualidade da educação e inclusão social.

O fundamento principal desta pesquisa é fortalecer a idéia de que o Programa Bolsa Família tem garantido a diversas pessoas o direito humano básico a educação e escolarização. Pautando-se nos princípios constitucionais do Estado de Direito muitas vezes as crianças e adolescentes abandonam o espaço escolar para terem que serem expostas ao Trabalho Infantil com a finalidade de manter sua subsistência e de sua família, por estarem inseridos em condições de pobreza e extrema pobreza. Portanto é necessário conhecer como este programa tem incidido nas famílias beneficiárias, como tem se desenvolvido para fortalecer a escolarização e com isso a mudança de vida dos beneficiários do programa, isto alude a importância deste estudo. Assim, a questão norteadora que se apresenta é: Quais os impactos do programa bolsa família na educação e na inclusão social?

## **Fundamentação Teórica**

### **Os Programas de Transferência de Renda no Brasil**

A pobreza no Brasil é algo que remonta suas origens desde o seu descobrimento e que, ainda é algo corrente em sua história atual. A própria Constituição Federal de 88 traz que é dever da República Federativa do Brasil “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (art. 3º, III).

Nesse contexto surgem as chamadas "políticas de transferência de renda que têm seu marco inicial no Brasil a partir de 1930, período este em que a nação se encontrava em uma transição entre o modelo econômico agroexportador para um modelo urbano-industrial, surgindo assim a necessidade de atender às demandas e necessidades da classe operária emergente" (ORTIZ; CAMARGO, 2016, p2).

Os programas de transferência de renda não são marcas de um governo específico, tampouco foram simplesmente inventados pelo Estado moderno. Verdade que esses programas foram criados no contexto do capitalismo industrial, como forma de compensação social e manutenção das condições mínimas da força de trabalho.

É sabido que os programas de transferência de renda no Brasil buscam reinserir as pessoas, que já não mais acreditam no Estado Brasileiro, como garantidor de direitos, e garantir forças necessárias para transformar e fazer com que seus beneficiários busquem assumir na sociedade seu papel social de cidadão e ter sua cidadania restaurada, não é uma tarefa fácil.

Silva e Silva *et. al* (2004 p. 36 - 37), mostram que o debate referente aos Programas de Transferência de Renda os situam como “possibilidade de solução para a crise do desemprego, e o enfrentamento da pobreza, sendo defendidos por políticos, organizações sociais e estudiosos das questões sociais de diferentes matizes teóricas”.

O Programa Bolsa Família faz parte de um conjunto de programas estruturantes de inclusão social, os quais englobam outras dimensões como a saúde e educação. O Programa Bolsa família enquanto, programa de transferência de renda apresenta certas condicionantes aos beneficiados, entre as principais encontram-se a obrigatoriedade do envio dos filhos à escola, e o acompanhamento de saúde e nutricional (ORTIZ; CAMARGO, 2016). Só a partir de um conjunto de programas sociais estruturantes e consolidados de forma sistêmica, a condição de pobreza que caracteriza as populações mais vulneráveis pode ser combatida e minimizada.

Soares (2010), Os programas de transferência de renda fazem parte de um conjunto maior de programas de inclusão social com foco na redução da pobreza e dessa forma estão relacionados a um modelo de proteção social, e que obviamente se opõe ao modelo de estado mínimo adotado por governos liberais. Assim, O Brasil ao adotar este tipo de estratégia de política de inclusão social possibilita o atendimento das necessidades urgentes da parcela da população mais vulnerável, que apesar de terem a obrigatoriedade de atenderem a certas exigências do programa, têm a liberdade de definir o emprego da renda em função de suas prioridades.

Atualmente no Brasil, temos dois programas de transferência de renda, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada. Mas o principal programa é o Bolsa Família (PBF), o qual foi instituído no Governo Lula, sendo direcionado a beneficiar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (MAIOR, 2010).

### **Programa Bolsa Família e a sua ação afirmativa na educação**

O Programa Bolsa Família foi criado por meio da Medida Provisória (MP)nº 132, que posteriormente foi convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16 de julho de 2007, e novamente alterado pelo Decreto nº 6.157 de 26 de junho de 2008.

Este é um programa de transferência de renda condicionada, tendo como objetivos principais: I – promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; II – combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; III –

estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; IV – combater a pobreza; e V – promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público (BRASIL, 2004).

O Programa Bolsa Família (PBF) prioriza a família como unidade de intervenção, com o seu acesso voltado àquelas que se encontram em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

Seguindo a trajetória dos programas de transferência de renda no Brasil, o PBF define o cumprimento de algumas condicionalidades relacionadas às áreas de saúde, educação e assistência social.

No que tange as condicionalidades de educação, exige-se 85% de frequência escolar mínima das crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 e 15 anos, e 75% de frequência escolar aos adolescentes de 16 e 17 anos.

Um aspecto a destacar é que embora a legislação seja clara quanto ao papel dos três entes federados na implementação das condicionalidades, é sobre o município que recai a maior parte das responsabilidades de oferta de serviços e de gestão do acompanhamento do cumprimento das obrigações das famílias beneficiárias.

As famílias que estiverem inadimplentes com relação ao cumprimento das condicionalidades estão sujeitas a uma série de sanções, que vão desde o bloqueio do benefício por 30 dias até o seu cancelamento.

Quando há algum descumprimento da condicionalidade, a assistência social do município é acionada, para que faça o acompanhamento devido junto à família, objetivando o contínuo acesso aos direitos em questão (BRASIL, 2004).

Para Freitas (2016), existe um debate entre a academia no que se refere às condicionalidades do bolsa família, pois enquanto uma corrente defende a educação como um direito fundamental, estabelecido pelo CF88 e dessa forma a população assistida pelo programa Bolsa Família não deveria ter a obrigatoriedade de atender a qualquer exigência, a outra corrente advoga que não basta, por exemplo, apenas garantir entre as condicionalidades, a frequência escolar sem ter assegurado um nível mínimo da qualidade da educação. Se adota-se a educação com um vetor propulsor da mobilidade social, pode-se supor que essas correntes não eram antagônicas e sim, complementares.

Diversos fatores podem gerar o descumprimento da condicionalidade de educação. Um dos fatores que precisa ser sinalizado é referente ao ambiente escolar, pois muitas vezes não acolhe a criança e ao adolescente, ou seja, a escola não está voltada para olhar as necessidades, dificuldades e potencialidades dos alunos, bem como a realidade vivenciada pelos

mesmos. Outro fator é a ausência de escolas próximas ao local de moradia das famílias, pois em muitos municípios o transporte público é precário ou não abrange todas as regiões da cidade, inviabilizando o acesso à educação. Também há uma maior incidência do não cumprimento das condicionalidades nos adolescentes entre 14 e 16 anos, que muitas vezes acabam optando pela inserção recente no mercado de trabalho gerando a desistência escolar. Embora o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) aponte a necessidade da garantia pelo poder público de escolas próximas ao local de moradia dos alunos.

Neste sentido, o descumprimento das condicionalidades da educação são as que atualmente mais ocorrem.

A Gestão da Política de Assistência Social e da Política de Educação realiza reuniões intersetoriais, acerca das condicionalidades e de como cada política, em seu ramo de atuação, pode realizar atividades buscando fortalecer as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, buscando a emancipação da família e conseqüente o rompimento dos ciclos históricos de pobreza já vivenciados por elas.

## **Procedimentos Metodológicos**

Esta pesquisa é de abordagem qualitativa e quanto aos objetivos, descritiva. Como procedimento técnico utilizou-se a pesquisa bibliográfica que segundo Gil (2002, p. 44-45), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Também foi utilizada a pesquisa documental,. Tanto a pesquisa bibliográfica quanto a documental foram indispensáveis em busca de aprofundamento teórico - conceitual na forma de levantamentos das informações para a contextualização dos temas referentes à questão social, às políticas sociais no Brasil, às políticas de atenção à família, a contextualização neoliberal, os direitos sociais, e os programas de transferência de renda.

Foi realizada uma revisão de literatura na base de dados Periódicos Capes. A busca foi realizada pelos descritores “transferência de renda”, “inclusão social; “programa bolsa família” e “educação; idioma: português; intervalo de busca: 2017 a 2020.

## **Resultados e Discussão**

### **Caracterização dos Programas de Transferência de Renda no Brasil**

### ***Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)***

O governo Federal, no ano de 1996 por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, criou o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), anteriormente instituído como “Vale Cidadania.

O PETI é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. Atualmente, com o reordenamento do SCFV, o público do PETI passou a ser atendido de forma prioritária juntamente aos outros públicos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

### ***Benefício de Prestação Continuada (BPC)***

Implantado em 1996, garante a transferência de renda mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo. Nos dois casos, o cidadão que pleiteia o benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Este benefício constitui-se enquanto direito referenciado e garantido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e reafirmado nas legislações que a complementam, diferencia-se de outros benefícios fundados na transferência monetária, que por sua vez constituem-se em programas que podem ser extintos quando da vontade do beneficiário.

Para se ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que ¼ do salário mínimo vigente. As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

### ***Bolsa Escola***

Foi um programa de transferência de renda com condicionalidades implementado em 2001 pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, cujo objetivo era pagar uma bolsa mensal em dinheiro às famílias de jovens e crianças de baixa renda como estímulo para que essas frequentassem a escola regularmente. O objetivo maior era substituir ajudas humanitárias esporádicas de governos, como cestas básicas, por um sistema compensatório de distribuição direta de renda ao estrato mais pobre da população, mais prático e objetivo e imune a corrupção. Chegou a beneficiar mais de 5,5 milhões de famílias em um total de 45 milhões de pessoas em todo o Brasil quando, em 2003, foi incorporado, junto dos programas Cartão alimentação e Auxílio-gás ao novo Programa Bolsa Família pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, unificando-os em um único sistema.

### ***Programa Bolsa Família***

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil, tem um papel fundamental em reforçar o acesso das famílias à educação, saúde e assistência social, por meio das condicionalidades. Foi concebido com o objetivo de atender a duas finalidades básicas: enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a miséria e a exclusão social, e promover a emancipação das famílias mais pobres. É um dos mais conhecidos no que tange à transferência de recursos no Brasil, proporciona um ingresso de recursos para as famílias de baixa renda, ao mesmo tempo que exige a frequência escolar mínima de 85% para estudantes de até 15 anos, e de 75% para os alunos de até 17 anos.

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do programa: todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais; e famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

O Bolsa Família corresponde a uma renda que é uma composição de vários benefícios. Assim, estes benefícios que compõem o Bolsa Família são o Benefício Básico; Benefícios Variáveis; Benefício Variável Vinculado ao Adolescente e Benefício para Superação da Extrema Pobreza (WORLD WITHOUT POVERTY, 2017).

"Sabe-se que os beneficiários do PBF compõem mais de um terço da população de 11 Estados brasileiros. Estima-se que 21% da população brasileira vive com base nesses

benefícios, sendo a maior concentração nos estados do Norte e Nordeste" (MARCHESINI, 2018, P. 1).

### **O Programa Bolsa Família e sua relação com a qualidade da educação dos beneficiários**

O Programa Bolsa Família tem provocado impactos positivos na educação na medida em que entre suas condicionalidades encontra-se a obrigatoriedade de frequência escolar. Inúmeros estudos apontam para o papel dos programas de distribuição de renda como propulsores da mudança de qualidade de vida. Programas de inclusão social, como o Bolsa Família potencializam a mobilidade social permitindo que parcelas consideráveis da população mais vulnerável vislumbrem possibilidades de mudar a situação de pobreza na qual se encontram.

Segundo relatório do Ministério do Desenvolvimento Social e datado de 2014, este programa de inclusão social contemplou mais de 6 milhões de famílias com a concessão de benefícios nas várias modalidades que contemplam o Bolsa Família (MDS, 2014).

Costa e Lobo (2014) sinalizam que a junção de todos esses programas em apenas um foi positiva, assim, consolidar tudo em um único cadastro facilitaria o acesso à essa família, ao mesmo tempo que melhoraria a fiscalização e transparência.

É inequívoco que o Programa Bolsa Família tem provocado o acesso da população mais vulnerável aos direitos sociais mais impertivos, como a educação e a segurança alimentar e com essas ações permite que parcela considerável da população possa ser atendida nas suas necessidades mais básicas, principalmente quando se levam em conta que o Bolsa Família é um programa que se associa a outros programas Castro e Modesto (2010).

Periodicamente, o Ministério da Cidadania gera uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades, ou seja, uma tabela com informações das crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada.

Os indicadores que possibilitam o monitoramento e a avaliação dos resultados educacionais no âmbito do Programa Bolsa Família são provenientes de diferentes fontes de dados. A principal base de dados do IBGE utilizada em análises sobre as condições de educação de beneficiários do PBF é o Censo Populacional de 2010. Mas, a periodicidade decenal do Censo Populacional traz limitações para análises que objetivam comparações temporais.

Outra possibilidade de fonte de informações para análise de dados educacionais no Programa Bolsa Família é a utilização de dados dos registros do Cadastro Único e do Programa

Bolsa Família integrados com os dados do Inep (Censo Escolar da Educação Básica, Prova Brasil, Enem etc).

Os estudos apresentam, em grande maioria, resultados positivos para os efeitos do Programa Bolsa família sobre resultados na educação. Todos os estudos que analisaram os impactos sobre frequência e/ou abandono/evasão escolar encontraram efeitos favoráveis ao programa, no contexto das condicionalidades de educação.

Em julho de 2018, 12,6 milhões de beneficiários entre 6 e 17 anos tiveram a frequência escolar acompanhada (89,1% do público para acompanhamento), dos quais 94,9% atingiram a frequência escolar mínima. Dada essa magnitude do PBF, em um contexto de governança pública, assim como de transparência e responsabilização do Estado, impõe-se a agenda da avaliação dos efeitos do programa sobre os resultados de seus beneficiários, como uma das partes fundamentais para consecução dos objetivos do programa.

Espera-se, portanto, o maior acesso aos serviços de educação, que implicará na aquisição de condições que fomentem a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza por meio de uma melhoria na vivência social dos beneficiários. Essa melhora de vida, levaria, no futuro, a uma situação de vida mais justa e com melhores oportunidades socioeconômicas do que seus pais tiveram.

A partir da análise dos artigos constantes na revisão de literatura verificou-se que eles revelam que a situação da educação no Brasil está melhorando e que o Programa Bolsa Família impacta significativamente na trajetória da Educação. Porém, o impacto positivo do PBF se manifesta de forma distinta e tende a ser mais significativo, nas unidades federativas com índices educacionais mais baixos. Assim, o estabelecimento de um sistema escolar nacional e unificado tem um peso importante para redução da desigualdade educacional.

Em sua revisão sistemática, Bichir (2010) discorre que não é possível responsabilizar o Programa Bolsa Família pela resolução de outras dimensões da pobreza, além da monetária, pois apenas um programa não resolverá a questão da pobreza no Brasil, principalmente por que ela é estrutural. A melhor opção é a articulação do programa com outros setores da gestão pública que hajam sobre as outras dimensões da pobreza, pois como a desigualdade educacional é multidimensional, as políticas públicas devem estar atentas também as outras dimensões de tratamento e de aprendizado. O direito à educação de qualidade deve ser assegurado nas múltiplas dimensões da qualidade educacional.

### **Considerações Finais**

Verifica-se que os debates em relação aos programas de transferência de Renda apresentam estes como sendo uma possibilidade de oferta de soluções para as expressões da questão social como o desemprego, a miséria, a fome e o enfrentamento a pobreza.

Sabemos que a educação é um direito que muitas vezes é negado a população mais pobre no Brasil, fazendo com que o jargão “escola pobre para pobre” seja uma máxima verdade na prática cotidiana. Portanto, O acesso da população a programas de inclusão social como estratégias de estado, ou políticas públicas, é fundamental para a formação plena dos cidadãos. A questão básica que se coloca é que programas dessa natureza devem ser políticas de estado e não de governos, garantindo-se assim a perpetuidade dessas ações independentemente de quem assuma o poder, apesar de termos que, a depender da visão política dos governantes, ou seja, um governo voltado a políticas de estado mínimo em contrapartida a um governo de inclusão social, os efeitos das ações dos governantes podem ser sentidas de forma diferentes e num estado mínimo as consequências mais nefastas cairão sobre os mais excluídos e vulneráveis.

É necessário que haja uma educação que realmente se torne uma ponte entre o estudante e uma melhoria na qualidade de vida. Pois, sendo o objetivo do Programa Bolsa Família reduzir as desigualdades sociais, só com uma boa educação esse desiderato será alcançado de forma eficiente e duradoura.

## Referências

BICHIR, Renata Mirandola. **O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda.** *Novos estud. - CEBRAP* [online]. 2010, n.87, pp.115-129. ISSN 0101-3300. <<http://doi.org/10.1590/S0101-33002010000200007>> Acesso em 24fev. 2020.

BRASIL. Decreto n. 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a **Lei n. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família**, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília 20 de setembro de 2004.

CASTRO, J. A. de; MODESTO, L. **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios.** Brasília: Ipea, 2010. v. 1. p. 1-336. Disponível em: Acesso em: 10 mar. 2020.

CHAUÍ; M.S. **Escritos sobre a Universidade.** São Paulo: Editora UNESP, 2001.

COSTA; M.M.M.; LOBO; T.A. O Programa Bolsa família: origem deste modelo, formas de implementação e desafios contemporâneos. In: **XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil, 07 a 09 de maio de 2014.

FREITAS, S.R. Programa Bolsa Família e condicionalidade educação: primeiras aproximações. In: REUNIÃO CIENTÍFICA DA ANPED, 11, 2016, Curitiba. **Anais ...** Curitiba: ANPED SUL, 2016, p. 1-14.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas; 2002. <<http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/sociologia/os-programas-transferencia-renda-no-brasil>> Acesso em 28mar. 2020

MAIOR, A. S. **Trajatória da Transferência de Renda: considerações sobre o Programa Bolsa Família e Panorama atual na América Latina**. 2010. p. 1-17. Acesso em: 14 mar 2020.

MARCHESINI; L. **Benefícios do Bolsa Família sustentam 21% da população do país**. Valor Econômico (Online). Publicado em 05 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/5306087/beneficios-do-bolsa-familia-sustentam-21-da-populacao-do-pais>> Acesso em 12jan. 2020.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2014. **Bolsa Família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>> Acesso em 27 dez.2019.

ORTIZA; L.R.A.;CAMARGO; R.A.L. Breve Histórico e Dados para Análise do Programa Bolsa Família. In: **II Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**, França, São Paulo, Brasil, 20 a 22 de setembro de 2016.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SOARES; L.A.S. Transferência de renda: modalidades e finalidades. In: **13º BIEN Congress**, São Paulo, brasil, de 30 de junho a 2 de julho de 2010.

WORLD WITHOUT POVERTY, Como são Definidos os Benefícios que Compõem o Programa Bolsa Família. julho, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/yuria/OneDrive/Ambiente%20de%20Trabalho/LIMA/w.pdf>. Acesso em 30 de Julho de 2021.



#### **Como citar este artigo (Formato ABNT):**

SANTOS, Julyane Christiny Matias Patrício dos; ALBUQUERQUE, José de Lima; VELOSO, Gelsomina Maria Bignetti; SANTOS, Maria Wellita Bezerra dos; FERREIRA, Sílvia Letícia da Silva. O Programa Bolsa Família e seus Impactos na Qualidade da Educação e da Inclusão Social. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Julho/2021, vol.15, n.56, p. 791-802, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 27/07/2021;

Aceito 30/07/2021.